



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho	Protocolo	INDICAÇÃO N.º 049/2023
AUTOR: VEREADOR ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)		
Assunto: Solicita ao Poder Executivo que elabore um Projeto de Lei, com a revisão da estrutura de remuneração dos servidores efetivos municipais e encaminhe para a CMEO.		

INDICAÇÃO Nº 049/2023

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 136, do Regimento Interno, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a referida INDICAÇÃO: que seja elaborado e encaminhado a CMEO, um Projeto de Lei com a revisão da estrutura de remuneração dos servidores efetivos municipais.

JUSTIFICATIVA

Cumprir destacar que os vencimentos dos servidores municipais encontra-se defasada, não garantindo ao servidor municipal o ganho real ao longo de seu período de trabalho, por outro devemos nos atentar para a segurança, e equilíbrio necessário entre recursos e despesas.

Tendo em vista que durante o exercício de 2022, a alíquota alcançou o índice de 7,04% obrigando o compromisso de repasse de recursos próprios de no valor aproximado de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos e mil), impactando diretamente em índices fiscais e de responsabilidade.

Em ação conjunta do Poder Executivo, IPRAM e Poder Legislativo, com a realização da adequação da Lei da Previdência Municipal, através da aprovação da Lei Complementar nº. 01/2022, como resultado foi possível a redução dos custos de repasses, com proposta de redução para 0,5% correspondendo à um valor aproximado de R\$ 127.000,00 anual.

As correções salariais, a exemplos de cumprimento pisos e ajustes, é um direito assegurado ao servidor municipal de todas as categorias funcionais, os quais esperam há anos melhorias e maior segurança das suas condições de remuneração.

Tendo em vista os constantes superávits na arrecadação anual do município, também a substancial economia que a atual administração angariou com a reforma da previdência do município, mostra que a saúde financeira de Espigão do Oeste está em situação privilegiada.

Sendo sabedores que algumas categorias de servidores municipais já tiveram os seus devidos ajustes salariais, nada mais justo que também abranger com o reajuste, todas as classes de servidores municipais, fazendo justiça a esses colaboradores.

Atenciosamente.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 18 de maio de 2023.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 18/05/2023 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **513122** e o código verificador **14F8168F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 104	19/05/2023	515925
2	Ofício 331	23/05/2023	517996

Docto ID: 513122 v1